



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 01/2014

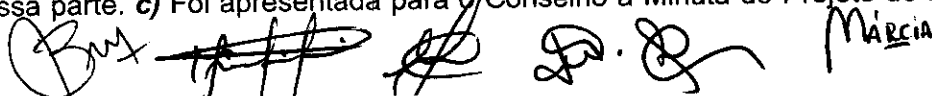
Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: José Carlos da Costa e Silva; José Carlos Matos e José Marly dos Santos Brando conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Rosane de Fátima Carneiro e Gevaldino Souza de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Marcelo, Vilson e Gilberto. Os dois primeiros encontram-se de férias e o último devido à impossibilidade de ausentar-se, nesta data, do seu local de trabalho. Tendo em vista a ausência da Conselheira Terezinha e do Conselheiro Marcelo, os Conselheiros Gevaldino e Rosane, assumem a titularidade nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião: Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS; João Batista Moreira da Rocha, Diretor Administrativo do FAPS, e José Guilherme Fardin, atuário do IPAM. O Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Matos, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 17/2013 (dezesete barra dois mil e treze); ajustes na Resolução de rateio; eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 17/2013 (dezesete barra dois mil e treze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos ajustes na Resolução de rateio, segundo ponto de pauta, Vinícius informou que trouxe o assunto em função de uma situação que ocorreu em dezembro do ano passado. Ele sugeriu que seja realizada uma nova resolução visando que ela fique mais clara, ou seja, que contemple situações que foram surgindo do decorrer da aplicação da mesma. Em outras palavras, que conste as alterações em relação aos cursos, incluindo telefonia, internet, vigilância, limpeza, lavagem de carro, visando não ter dúvidas. Vinícius sugeriu, também, incluir no final da Resolução dois artigos: um dizendo que as resoluções anteriores ou qualquer disposição contrária a este ficam revogadas e, outro artigo orientando que em caso de dúvidas as mesmas sejam direcionadas com os Diretores. João Carlos sugeriu que no artigo conste que o que não estiver previsto na resolução seja dividido entre o IPAM-SAÚDE e o FAPS, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para cada um. João Batista comentou que seria interessante que conforme fossem surgindo as situações elas sejam relacionadas para posteriormente ver a possibilidade de incluir num nova resolução. Ele salientou que nunca teremos uma resolução exata, pois tem situações que alteram todo o mês, como, por exemplo, a folha de pagamento, que nunca fechará no percentual previsto: 75% (setenta e cinco por cento) para o IPAM-SAÚDE e 25% (vinte e cinco por cento) para o FAPS. Brando concorda com a elaboração de uma nova resolução, conforme sugerido pelo Vinícius e, acrescentou que temos que resolver os problemas conforme vão surgindo. Gevaldino concordou com o Brando, pois temos que resolver logo as situações que vão surgindo. Ficou decidido que o Vinícius irá formatar uma proposta a qual será apresentada na próxima reunião. Em relação às eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS, terceiro ponto da pauta José Carlos lembrou que está previsto em lei que temos que iniciar o processo com 03 (três) meses de antecedência, além de que tem que ser encaminhado ofício solicitando as indicações para compor a Comissão Eleitoral. José Carlos apresentou o calendário eleitoral que foi utilizado nas últimas eleições para que os Conselheiros tivessem uma base do cronograma, o qual foi disponibilizado pelo João Batista. Brando esclareceu que: 1º É o Presidente do IPAM que nomeia a Comissão Eleitoral que é composta por 05 (cinco) integrantes. 2º Deverá ser emitido os ofícios solicitando a indicação de servidores que iram compor a comissão. Ele salientou que conforme prevê o Decreto nº 12.655 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco), de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2005 (dois mil e cinco), a Comissão é composta pelos seguintes membros: um Conselheiro Deliberativo, um Conselheiro Fiscal, ambos do FAPS, um representante do Sindicato dos Servidores Municipais, um do Poder Executivo e um do Poder Legislativo Municipal. José Carlos informou que na próxima reunião, que teremos mais conselheiros participando da reunião, será indicado o

MÁRCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

representante deste Conselho para compor a Comissão Eleitoral. Ele esclareceu que a responsabilidade deste Conselho é informar a Administração do pleito da eleição e indicar um membro para participar da Comissão Eleitoral. João Carlos questionou quando serão realizadas as eleições. Brando respondeu que provavelmente em maio. João Batista pontuou que a divulgação das eleições é de responsabilidade deste Conselho e não da Comissão Eleitoral. Vinícius sugeriu que seja solicitado para a Rebeca (Comunicação) ir estudando os modelos de cartazes e de materiais que serão utilizados para a divulgação. Ele acrescentou que é importante divulgar no site do IPAM e da Prefeitura. Brando sugeriu que o edital seja publicado no dia 15 (quinze) de março e, que as eleições ocorram do dia 05 (cinco) a 09 (nove) de maio, tendo em vista que o XII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública será realizado em Caxias do Sul, nos dias 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de maio do corrente, visando incentivar que as pessoas participem do Seminário. José Carlos lembrou o conselheiro que quem irá decidir as datas é a Comissão Eleitoral e, que o representante deste Conselho poderá levar estas sugestões. João Batista informou que tudo que se referir a eleição dos novos conselheiros do FAPS é de sua responsabilidade, em outras palavras, ele providenciará todo o material para a divulgação, bem como os referentes a pré campanha, que tem como objetivo convidar os servidores a participar da mesma. Brando reforçou a importância da emissão dos ofícios o mais breve possível. Ficou decidido que o João Batista providenciará o material para a divulgação das eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS. Nos assuntos gerais: a) João Carlos informou que o Fardin irá apresentar um projeto de arrecadação, que em sua opinião, será muito bom para o FAPS, pois visa à amortização do déficit atuarial. Fardin falou que este projeto foi elaborado através de uma empresa que é parceira da Fardin Atuarial. Ele destacou que é uma metodologia desenvolvida por ele de aplicação do Sistema ISS Integral para arrecadação adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) mensais aproximadamente pela Prefeitura e contabilização destes valores a fim de amortizar o déficit atuarial e reduzir o impacto patronal para implantação do novo plano de custeio do FAPS de Caxias do Sul. Acrescentou que este modelo servirá para capitalizar o Fundo e equilibrar o sistema reduzindo o impacto orçamentário diante da elevação da contribuição patronal. João Batista questionou se esse Sistema terá custo para o FAPS. Fardin respondeu que sim, mas que terá que ser solicitado um orçamento para a empresa. Ficou decidido que o Presidente do IPAM e o Fardin irão entregar na Prefeitura o Projeto ISS Integral que foi proposto com a abordagem de amortização atuarial, ainda hoje no período da tarde. b) José Carlos questionou o Fardin qual é o prazo para ser feito o Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, para que o nosso Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP não seja bloqueado. Ele demonstrou muita preocupação com isso. Fardin respondeu que é até 31 (trinta e um) de março, sendo que no dia 18 (dezoito) de janeiro o CRP será renovado até o dia 18 (dezoito) de julho. Vinícius irá solicitar ao Executivo uma posição de qual modelo será adotado, tendo em vista a necessidade de encaminhar o DRAA até 31 (trinta e um) de março do corrente. José Carlos pontuou que sua preocupação é de que nenhuma decisão seja tomada. Ele salientou que temos deixar claro que este Conselho tomou a sua decisão baseada nos cálculos apresentados pelo atuário. João Batista disse que o atuário contratado pela Prefeitura solicitou o banco de dados que foi encaminhado. No entanto, ele solicitou uma complementação dos dados, ou seja, os dados existentes não são suficientes para a realização de um cálculo adequado. João Batista acrescentou que tem que implantar o SIPREV e ser melhorado o banco de dados. Brando lembrou que conforme prevê a lei o Município tem a obrigação de colocar aporte financeiro no FAPS. Ele comentou com os Conselheiros a sua preocupação da gravidade caso o CRP seja bloqueado, porque conforme está previsto na Portaria MPS nº 172 (cento e setenta e dois, de 11 (onze) de fevereiro de 2005 (dois mil e cinco), no artigo 4º (quarto), incisos I, II e III: *“realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades de Administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.”* José Carlos oficializará o Presidente do IPAM sobre as necessidades existentes. Ele reiterou sua opinião de que nem a categoria nem a Administração tem conhecimento amplo das atribuições deste Conselho. Rosângela ressaltou que além da Lei e do Conselho para dar suporte ao Presidente do Instituto ele tem os Diretores, pois ninguém sabe tudo. Brando manifestou-se que a intenção é de que quando o João Carlos vá até a Administração conversar, ele esteja respaldado técnico, administrativo e legal. José Carlos sugeriu que seja agendado um horário no Gabinete do Prefeito, pois temos que fazer a nossa parte. c) Foi apresentada para o Conselho a Minuta de Projeto de Lei


MARCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

que dispõe sobre o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, órgão gestor único do fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS e dá outras providências. João Batista comentou que o ponto polêmico desta minuta é que tem que existir uma norma do ente administrativo e, hoje, temos do Conselho Deliberativo. Outra proposta é a criação de uma gratificação (jeton). João Carlos questionou se os membros do Comitê podem receber o “jeton” mesmo que as reuniões sejam realizadas durante o horário de expediente. Vinicius esclareceu que o “jeton” mesmo sendo em horário de expediente ele é caracterizado como uma espécie de “gratificação”, devido às responsabilidades assumidas pelo Comitê de Investimentos que passou de consultivo para deliberativo. José Carlos questionou qual é o valor proposto. Vinicius respondeu que o valor proposto é de 50 (cinquenta) VRMs, o que representa, hoje, o valor de mais ou menos R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Ele acrescentou que realizou algumas pesquisas a este respeito e que as cidades estão pagando da seguinte forma: a) Mostardas: em torno de R\$ 300,00 (trezentos reais). b) Santana: 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do Presidente. c) Rondônia: 5% (cinco por cento) sobre a remuneração do Presidente. d) Parobé: 1,5% (um e meio por cento) sobre o menor padrão. e) Charqueadas: 2,8% (dois vírgula oito por cento) sobre o menor padrão. João Batista disse que o ideal é decidir este assunto nesta reunião. Ele esclareceu que quem tem direito a remuneração, conforme o artigo 9º (nono) da Minuta são os membros do Comitê de Investimentos indicados pelo Presidente do IPAM e pelo Conselho Deliberativo do FAPS. José Carlos sugeriu que este tema fique como pauta da próxima reunião e, que o mesmo não será decidido antes dos Conselheiros analisarem. Ficou decidido que a Minuta será analisada pelos Conselheiros e votada na próxima reunião. **d)** João Batista apresentou as duas sugestões de Resolução que dispõe sobre o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do FAPS, em outras palavras, por letra ou no mês de aniversário. José Carlos questionou o João Batista qual a melhor opção para o Instituto. João Batista respondeu que a melhor alternativa é por mês de aniversário. Vinicius salientou que o bloqueio do salário pode ser efetuado tanto se o recadastramento for por letra quanto pelo mês de aniversário, ou seja, não se recadastrou até o final do período previsto o salário é bloqueado no mês seguinte. Após debate ficou decidido que neste ano o recadastramento será realizado por letra, ou seja, pela letra inicial do nome, mas que os aposentados e os pensionistas serão comunicados que a partir do próximo ano o recadastramento será realizado no mês de aniversário. **e)** José Carlos questionou como está o caixa de aplicações do FAPS. Vinicius respondeu que temos 307 (trezentos e sete) milhões em aplicações e, que esta informação, também, está disponível no site do Instituto. João Carlos pediu se não está na hora de realizar aplicações em renda variável. Vinicius respondeu que conforme a orientação de alguns bancos e o relatório da SOMMA o mais indicado, o melhor, neste momento é continuar a aplicar em renda fixa. João Carlos comentou que recebeu uma visita de uma Empresa de Goiânia que ofereceu um programa para que o IPAM acompanhe diariamente a evolução das melhores aplicações, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês. Ele questionou o que os Conselheiros acham de contratar esta empresa. Vinicius ponderou que seria jogar dinheiro fora. José Carlos complementou que este tipo de contratação deve ser pensada quando tivermos uma estrutura adequada para utilizar estas informações. **f)** João Batista justificou que a “Planilha de Evolução das Receitas e Despesas” não foi disponibilizada, ainda, pois a Contadoria ainda não conseguiu terminar os meses de novembro e dezembro. **Ficou decidido que:** **1.** O Vinicius irá formatar uma proposta de uma nova resolução referente ao rateio de despesas do FAPS e do IPAM-SAÚDE, que será apresentada na próxima reunião. **2.** O João Batista providenciará todo o material para a divulgação das eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS. **3.** O Presidente do IPAM e o Fardin irão entregar na Prefeitura o Projeto ISS Integral proposto com a abordagem de amortização atuarial, ainda hoje no período da tarde. **4.** Será oficiado o Presidente do IPAM sobre as necessidades existentes no que se refere ao cálculo atuarial apresentado pelo Atuário do Instituto e aprovado por este Conselho. **5.** A Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o do Comitê de Investimentos será analisada pelos Conselheiros e votada na próxima reunião. **6.** Neste ano o recadastramento será realizado por letra ou seja, pela letra inicial do nome, mas os aposentados e os pensionistas serão comunicados que a partir do próximo ano o recadastramento será realizado no mês de aniversário. **7.** A próxima reunião será realizada no dia 05 (cinco) de fevereiro, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Reuniões, sexto andar do IPAM. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO